



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 99216-3119

Portaria Nº 057/2025

“CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR **GIOVANNI ARMANNI**, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE **CONTADOR** NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH”.

O Sr. **Cleomar Eterno de Campos** Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Senhor **GIOVANNI ARMANNI**, ocupante do Cargo efetivo de **Contador** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Tapurah.

Art. 2º. Fica concedido **05 (cinco) dias de férias**, entre o dia **07 a 11 de julho de 2025** referem ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2023 à 03 de janeiro de 2024.

Parágrafo Único. Os períodos restantes de férias referente ao período aquisitivo de 2023/2024 já foram concedidos por meio da Portaria 26/2024 e 50/2025

Art. 3º. Referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2024 à 03 de janeiro de 2025, as férias serão gozadas nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009 da seguinte forma:

§1º. 10 (dez) dias de férias, entre o dia **14 a 23 de julho de 2025**.

§2º. 1/3 do período (10 dias) de férias serão convertidos em pecúnia conforme requerimento do servidor nos termos do art. 73 da Lei Complementar 15/2009.

§3º. O saldo de 10 (dez) dias serão usufruídas em data oportuna nos termos do art. 64-A da Lei Complementar 15/2009.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Câmara Municipal de Tapurah - MT, aos 05 dias do mês de junho de 2025.

Cleomar Eterno de Campos
Presidente

Daise Martins de Souza
1ª Secretária